SUMÁRIO

• DECRETO 1.002/2021 - CONSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES) PARA RESPOSTA AO ENFRENTAMENTO DOS RISCOS À SAÚDE E PLANEJAMENTO DE CONTIGÊNCIA PARA DESASTRE.

2

DECRETO 1.002/2021 - CONSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES) PARA RESPOSTA AO ENFRENTAMENTO DOS RISCOS À SAÚDE E PLANEJAMENTO DE CONTIGÊNCIA PARA DESASTRE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 997, de 08 de dezembro de 2021, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Teixeira de Freitas em virtude de chuvas intensas, alagamentos, enxurradas e inundações, por precipitação pluviométrica [COBRADE, 1.3.2.1.4];

CONSIDERANDO as orientações oriundas da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, acerca da necessidade de adoção de ações preventivas de vigilância em saúde destinadas a reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos provenientes de desastres;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) para resposta ao enfrentamento dos riscos à saúde e planejamento de contingência para desastre ambiental.

Parágrafo Único: O Centro de Operações de Emergência em Saúde atuará como mecanismo de gestão coordenada no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - O Centro de Operações de Emergência em Saúde será composto pelos seguintes membros:

- a) Cristiane de Almeida Cerqueira Silva Secretária Municipal de Saúde;
- b) Danilo Ricardo Fernandes Atenção Básica à Saúde;
- c) Sandro Calefi Campos Vigilância em Saúde;
- d) Samyra Gracielle Helena de Carvalho Vigilância Epidemiológica;
- e) Elisnak de Sousa Miranda Vigilância Sanitária;
- f) Lilian de Castro Consultório na Rua;
- g) Maria Aparecida de Souza Susmickat Hospital Municipal;
- h) Andreia Santos Soares Unidade Municipal Materno Infantil;
- i) Marquires Aguiar de Oliveira UPA-24h;
- j) Eliane Conceição da Silva Souza Programa Nacional de Combate à Dengue;
- k) Daniela Siguara Giacomin Rede Laboratorial;
- l) Marcio Oliveira Fabiano Atenção Psicossocial;
- m) Zilton Pereira dos Santos Banco de Sangue e Hemoderivados;
- n) Jeily Lacerda Pires Aguiar Assistência Farmacêutica;
- o) Rosana Vaz de Campos SAMU;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 10 de dezembro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL